

Doutor Manuel Carlos Ferreira da Silva, Professor Catedrático da Universidade do Minho;

Doutor João Trancoso Vaz Teixeira Lopes, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutor João de Freitas Ferreira de Almeida, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa do Instituto Universitário de Lisboa;

Doutora Maria Engrácia Leandro, Professora Catedrática da Universidade do Minho;

Doutor Luís Vicente Baptista, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

20 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *Prof. Cat. João Abreu de Faria Bilhim*.

204348837

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso (extracto) n.º 5288/2011

Em cumprimento do disposto no art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi cessada a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

Maria da Conceição Silveira Machado Costa da Silva — carreira/categoria de Coordenadora Técnica, posição remuneratória 1/2, nível 14, em 1/04/2010, por motivo de aposentação.

Álvaro Gonçalves Martins Monteiro — carreira de docente, categoria de Professor Catedrático, escalão 4, índice 330, em 1/06/2010, por motivo de aposentação.

João Martins Ferreira do Amaral — carreira de docente, categoria de Professor Catedrático, escalão 4, índice 330, em 1/07/2010, por motivo de aposentação.

Maria Júlia Pereira Dâmaso Leitão Marmelada — carreira/categoria de Coordenadora Técnica, posição remuneratória 1/2, nível remuneratório 15, em 1/09/2010, por motivo de aposentação.

Julietta de Jesus Pereira Nunes — carreira/categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 9, nível remuneratório 9, em 1/11/2010, por motivo de aposentação.

Célia Matias Serafim — carreira/categoria Assistente Operacional, posição remuneratória 7, nível remuneratório 7, em 1/11/2010, por motivo de aposentação.

Cacilda Dias Henriques — carreira/categoria de Assistente Técnica, posição remuneratória 2, nível remuneratório 17, em 1/12/2010, por motivo de aposentação.

Maria Selma Martinha Mártires — carreira/categoria de Técnica Superior, posição remuneratória 3, nível remuneratório 19, em 1/12/2010, por motivo de aposentação.

Maria Zita Fonseca Bragadesto — carreira/categoria de Técnico Superior, posição remuneratória 4, nível 23, em 1/12/2010, por motivo de aposentação.

Carlos Adelino Fernandes Pimenta — carreira de docente, categoria de Assistente Convocado, escalão 3, índice 155, em 25/08/2010, por motivo de falecimento.

José Guilherme Santos Alves — carreira de docente, categoria de Professor Auxiliar Convocado, escalão 1, índice 195, em 5/09/2010, por motivo de falecimento.

14 de Fevereiro de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

204349906

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Despacho n.º 3564/2011

Torno público que, Maria Deolinda Ferreira Saraiva, Assessora Principal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, cessa a seu pedido e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, o exercício de cargo de direcção de 2.º grau, que exercia em regime de Comissão de Serviços, desde 29 de Janeiro 1996, como Chefe de Divisão da Divisão de Alunos, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2011.

11 de Fevereiro de 2011. — A Directora da Administração, Património e Recursos Humanos, *Valentina Matoso*.

204350342

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 5289/2011

No cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador abaixo indicado, com efeitos a 01-02-2011:

Nome	Carreira e categoria	Posição	Nível	Vencimento
Maria Cristina Silva Gonçalves Marrote	Assistente operacional/ Encarregado Geral	2.ª	14	1.149,99 €

15 de Fevereiro de 2011. — A Administradora, *Elsa Rocha Sousa Justino*.

204354977

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 3565/2011

Sob proposta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, aprovo a criação do curso de Pós-graduação em Enfermagem de Anestesiologia e Cuidados Intensivos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho, rectificado através a Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto:

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Saúde, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24

de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de Maio e de 31 de Março, cria o curso de Pós-graduação em Enfermagem de Anestesiologia e Cuidados Intensivos.

Artigo 2.º

Objectivos

São objectivos da pós-graduação:

Formar enfermeiros com competências, conhecimentos e aptidões que suportem a prestação de cuidados de saúde com qualidade na área da Anestesiologia, Cuidados Intensivos, Reanimação e Abordagem da Dor.

Dotar de conhecimentos e competências específicas os enfermeiros que exerçam regularmente o papel de Enfermeiro de Anestesia em Bloco Operatório, de Unidades de Cuidados Pós-Anestésicos, de Unidades

de Cuidados Intensivos, como também enfermeiros de outros serviços hospitalares onde se pratiquem actos anestésicos ou outros actos de enfermagem diferenciados.

Proporcionar ferramentas teórico-práticas que permitam ao enfermeiro prestar bons cuidados ao doente crítico num contexto anestésico-cirúrgico ou numa unidade de Cuidados Intensivos.

Permitir que o enfermeiro conquiste um papel activo na avaliação e no tratamento da dor crónica e aguda.

Proporcionar conhecimentos e competências, da esfera do Suporte Avançado de Vida, úteis para uma actuação de qualidade em situações de Emergência Intra-Hospitalar.

Adquirir competências pedagógicas importantes na formação e orientação de outros profissionais no ambiente de trabalho.

Artigo 3.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Artigo 5.º

Normas de funcionamento

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Politécnico de Leiria.

Artigo 6.º

Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

7 de Fevereiro de 2011 — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

- 1 — Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Saúde.
- 2 — Grau — Pós — Graduação.
- 3 — Curso — Enfermagem de Anestesiologia e Cuidados Intensivos.
- 4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 30 ECTS.
- 5 — Duração normal do curso: 810 horas
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (1)
4 — Ciências, matemática e informática: Ciências da Vida	CV	7	
7 — Saúde e Protecção Social: Enfermagem	E	23	
<i>Total</i>		30	

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Saúde de Leiria

Pós-Graduação em Enfermagem de Anestesiologia e Cuidados Intensivos

Área Científica predominante: CNAEF 723 — Enfermagem

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem de Anestesiologia	E	Semestral . . .	148	T: 50; TP: 12; PL: 8	5,5	
Enfermagem de Cuidados Intensivos	E	Semestral . . .	148	T: 55; TP: 15	5,5	
Fisiologia e Fisiopatologia Humana	CV	Semestral . . .	135	T: 30; TP: 19; PL: 6	5	
Suporte Básico de Vida e DAE(b-Learning)	E	Semestral . . .	41	T: 2; PL: 7; OT: 11	1,5	
Farmacologia	CV	Semestral . . .	54	T: 20; TP: 6; PL: 4	2	
Suporte Avançado de Vida	E	Semestral . . .	54	T: 16; TP: 8	2	
Abordagem Avançada da Via Aérea	E	Semestral . . .	27	T: 12; TP: 4	1	
Monitorização e Equipamentos	E	Semestral . . .	54	T: 15; TP: 3; PL: 14	2	
A pessoa vítima de traumatismo	E	Semestral . . .	41	T: 16; TP: 4	1,5	
A pessoa com dor	E	Semestral . . .	54	T: 20; TP: 8; PL: 2	2	
Estágio Clínico	E	Semestral . . .	54	E: 35; OT: 5	2	
<i>Totais</i>		Semestral . . .	810		30	

Notas

T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; E: estágio; OT: orientação tutoria

204349858

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 3566/2011

Considerando que:

1 — De acordo com o disposto no artigo 29.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio, cabe às Instituições elaborar os regulamentos necessários para a execução do Estatuto;

2 — Nos termos do artigo 92.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), e da alínea s) do artigo 27.º dos Estatutos